



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
QUINTA TURMA RECURSAL CÍVEL

Processo nº: 0823641-60.2025.8.19.0209
Embargante: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.
Embargado: CARLOS AUGUSTO PIMENTA
Embargado: FATIMA COUTINHO NASCIMENTO PIMENTA

DECISÃO

Considerando a intempestividade certificada as fls. 13, deixo de receber os Embargos de Declaração opostos as fls. 10/12. Certifique-se o trânsito em julgado, após, dê-se baixa e devolva-se ao Juízo de origem.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

Isabela Lobão dos Santos
Juiz Relator